

2ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 68729	DATA: 06 de dezembro de 1.999	Ficha: 01
<p>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 103, do primeiro pavimento, do Bloco I, do Condomínio Residencial Fernanda, com entrada pela Rua Luiz Razera, nº 90, em Piracicaba, contendo uma área privativa coberta de 45,7200 m2., área privativa descoberta 6,7970 m2., área comum de 28,9747 m2. onde está implícita uma vaga de garagem, área total 81,4917 m2., fração ideal de 1,27400% correspondente a 38,22 m2. do terreno, cadastrado na Prefeitura Municipal Local, distr. 01, setor 04, quadra 0023, lote 0255, sub-lote 0000, CPD. 0111.049-4 (maior área).</p> <p><u>PROPRIETÁRIOS</u>:- MRV - CONSORCIO RESIDENCIAL FERNANDA, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Raja Gabaglia, 2720, 2º andar, inscrita na CNPJ sob nº 01.428.534/0001-86 Piracicaba, 06 de dezembro de 1.999. A Oficial, <i>[assinatura]</i> Protocolado e microfilmado sob nº 63.324</p> <p><u>REGISTROS ANTERIORES</u>:- R-07/33607 de 06/12/1999, (R-09/33607 de 06/12/99-Instituição), (R-11/33607 de 06/12/99-Instituição) - Livro 3 nº 5.920 -</p>			
<p>AV-01 - Em 11 de novembro de 2.002 - <u>CADASTRO</u> - Procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado na Prefeitura Municipal de Piracicaba, no distr. 01, setor 04, quadra 0023, lote 0255, S/L 0035, CPD 1470345, conforme IPTU de 2.002. A Substituta do Oficial, <i>[assinatura]</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 83.784</p>			
<p>R-02 - Em 11 de novembro de 2.002 - <u>VENDA E COMPRA</u> - Pelo instrumento particular datado de Piracicaba, 29/10/2.002, MRV CONSORCIO RESIDENCIAL FERNANDA, retro qualificada, no ato representada por seu sócio, Milton de Oliveira Filho, conforme procuração lavrada em 29/10/1.999, livro nº 007-P, fls. 135, do 1º Ofício da Comarca de Vespasiano - MG, <u>vendeu o imóvel objeto desta matrícula</u>, pelo preço de R\$ 30.564,00, a <u>GETÚLIO ANTÔNIO CRUZ</u>, brasileiro, motorista, portador do RG nº 14.846.972-SP e do CPF nº 083.407.158-44, e sua esposa VERA LÚCIA VITOR TINOCO CRUZ, brasileira, do lar, portadora do RG nº 15.427.061-SP e do CPF nº 024.632.118-06, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados em Piracicaba, na Rua Hum nº 101, Jardim Nova Paulista, (sendo o preço pago da seguinte forma: R\$ 664,00, recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 11.022,41, saldo da conta vinculada de FGTS dos compradores; R\$ 1.671,37, recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto e R\$ 17.206,22, financiamento concedido pela credora. A Substituta do Oficial, <i>[assinatura]</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 83.784</p>			
<p>R-03 - Em 11 de novembro de 2.002 - <u>HIPOTECA</u> - Pelo instrumento particular datado de Piracicaba, 29/10/2.002, (Cont. no verso)</p>			

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 68729	DATA: 11 de novembro de 2.002	Ficha: 01 (verso)
------------------------------	------------------	-------------------------------	----------------------

GETULIO ANTÔNIO CRUZ e sua esposa VERA LÚCIA VITOR TINOCO CRUZ, retro qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, em primeira e especial hipoteca, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, quadra 04, lotes ¾, em Brasília - DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios Limeira, pela gerente, Fabiana Maria C. Prata, matr. 034.853-6, para garantia da dívida no valor de R\$ 17.206,22, pagáveis em 240 meses, com a taxa anual de juros de 6,0000% nominal, 6,1677% efetiva, vencimento do primeiro encargo mensal de acordo com a cláusula Sexta do Contrato, Época do Recálculo dos Encargos de acordo com a cláusula - 11ª do contrato, Origem dos Recursos - FGTS, Sistema de Amortização - SACRE, composição de renda para fins de indenização securitária - Getúlio Antônio Cruz - 100,00%, sendo o valor da garantia R\$ 32.000,00, e demais condições constantes do título arquivado em microfilme, neste Registro. A Substituta do Oficial, [assinatura]. Protocolado e Microfilmado sob nº 83.784

AV-4/68729:- Protocolo n.º. 100.330 de 06/04/2005.

RETIFICAÇÃO - Pelo mandado de averbação passado em 31/03/2005, subscrito pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível de Piracicaba/SP, Dr. Eduardo Velho Neto, expedido nos autos de n.º. 2004.001670.000.0, e sentença proferida em 11/11/2004, transitada em julgado em 11/02/2005, é lavrada a presente averbação para que fique constando como proprietárias no preâmbulo da matrícula e como vendedoras no registro de n.º. 02, retro: 1) **MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, com sede em São Paulo/SP, na Rua Cardoso de Almeida n.º. 60, 14º. andar, sala 141, Bairro Perdizes, CNPJ n.º. 21.129.267/0001-53 (prop. 60%), 2) **CONSTRUTORA VERDE GRANDE LTDA.**, com sede em São Paulo/SP, na Rua Cardoso de Almeida n.º. 60, sala 142, Bairro Perdizes, CNPJ n.º. 22.158.240/0001-51 (prop. 20%), e 3) **ECP EMPRESA DE CONSTRUÇÃO PESADA LTDA.**, com sede em Belo Horizonte/MG, no Anel Rodoviário BR 262, KM 15,6, Galpão 03, Bairro Engenheiro Nogueira, CNPJ n.º. 23.385.669/0001-44 (prop. 20%), ficando assim retificado e ratificado nos demais termos. Piracicaba/SP, 12 de abril de 2005. As escreventes autorizadas: [assinatura] (Antonia Tabai Alves) e [assinatura] (Angela Maria Torrezan).